



21º Torneio de Verão de Futebol Society - 2019

CATEGORIA 315

REGULAMENTO

I – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser feitas **de 01/01/2019 a 03/02/2019**, via preenchimento de ficha na secretaria do clube e mediante pagamento de taxa.

b) A composição das equipes será feita pelo sistema de “panela” (equipe), onde qualquer associado poderá compor e inscrever sua equipe na Liga Competição ou Liga Churrasco (para o atleta estar apto a compor a equipe, o mesmo deverá se associar ao Clube até no máximo dia 31/01/2019). O Patrocinador deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por equipe. Cada equipe deverá inscrever um mínimo de quatorze (14) e máximo de dezoito (18) atletas.

Parágrafo Único: O associado que não tiver inscrito nas equipes formadas pelo sistema de “Painéis”, poderão se inscrever individualmente na Secretaria do Clube. Se houver o número e média de idades suficiente de inscritos, estes poderão participar do Torneio através da equipe formada por estas inscrições.

c) Somente poderão se inscrever sócios do clube com idade mínima de **16 anos a ser completado no ano de 2019**.

d) O atleta deverá estar inscrito em apenas uma equipe.

e) O ato da divulgação implicará no reconhecimento automático do regulamento do torneio, não podendo a equipe ou atleta inscrito alegar ignorância.

f) O atleta deverá ter passado por exame médico e encontrar-se apto para a prática esportiva.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

a) A organização do torneio ficará a cargo da Comissão Organizadora.

b) O torneio reger-se-á pelo presente regulamento sendo complementado pelas regras de futebol Society, aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol Society.

c) A formação em campo será de **9 (nove) jogadores**, sendo 8 (oito) jogadores na linha e 1 (um) jogador no gol.

d) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 minutos. Para os demais jogos do período, as equipes deverão estar uniformizadas 10 minutos antes do término dos anteriores.

Parágrafo Único: Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, fica acrescentado na letra “d” da Clausula II do Regulamento do Torneio de Verão de Futebol Society, que a equipe ao deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.

e) A equipe que infringir o item “d” acima poderá ser declarada perdedora por WO. Caso ocorra o segundo WO, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato.

f) Os jogos serão realizados aos Sábados e Domingos. Se for necessário, também poderão ser realizados durante a semana, à noite.

g) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão do jogo e/ou da rodada e uma nova data será marcada para a sua realização.

h) O adiamento/suspensão de qualquer jogo não implicará no cancelamento total da rodada.

i) Na ausência do árbitro do jogo e não havendo quem o substitua, o jogo será adiado.

j) Em todos os jogos do torneio terá pelo menos um **representante da Comissão Organizadora** que acompanhará o desenrolar dos mesmos.

k) O torneio será disputado de acordo com o regulamento, forma de disputa e tabela dos jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão disponibilizados e divulgados em locais próprios (site, secretaria, painéis) do clube para conhecimento das equipes inscritas.

III – DAS EQUIPES

a) Cada equipe será composta por no mínimo 14 e no máximo **18 atletas**.

b) Cada equipe terá um representante a quem caberá toda responsabilidade sobre a escalação ou substituição dos jogadores, controle das idades em campo, bem como representá-la perante a Comissão Organizadora e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento.

c) A equipe que desejar, poderá nomear 2 orientadores técnicos onde deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora.

d) O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento. Se caso um dos orientadores técnicos for expulso de uma partida, automaticamente o segundo orientador também sofrerá punição julgada pela Comissão Organizadora.

e) O representante e o Orientador Técnico poderá ser ou não atleta relacionado entre o limite máximo de **18 (dezoito)** atletas por equipe.

f) O uniforme das equipes participantes será de responsabilidade das mesmas, devendo, entretanto, enquadrar-se nas exigências estabelecidas pela Comissão Organizadora.

g) Em caso de coincidência nas cores do uniforme de duas equipes na disputa de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da tabela) deverá providenciar a troca do uniforme.

h) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.

IV – DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

a) Somente haverá substituição ou inclusão de atletas nas equipes formadas pelas inscrições individuais e em caso de contusão do Goleiro, que será analisada pela Comissão Organizadora.

V – DAS CONDIÇÕES DE JOGO

a) Os atletas deverão estar devidamente uniformizados nos locais das disputas 15 minutos antes do início da partida. O uniforme constará de: camisa, calção, meia e calçado adequado (tênis ou tênis de futebol society).

b) Será obrigatório o uso de "Caneleiras" pelos atletas durante a partida.

c) Os jogos não se iniciarão ou serão interrompidos se uma das equipes não tiver, no mínimo, seis atletas. A equipe faltosa perderá os pontos do jogo em favor da equipe adversária.

d) Fica condicionado que a soma das idades dos atletas de uma equipe atinja o limite mínimo de 315 anos. No caso da ausência de algum atleta, a média das idades em campo deverá ser igual ou superior a **35 anos**.

e) A idade do atleta será considerada conforme o ano de nascimento do mesmo, ou seja, se o atleta nasceu em 1979, (independente do mês de nascimento) no ano de 2019 sua idade será considerada de 40 anos.

f) Cada partida terá a duração de 60 minutos e disputada em 3 (três) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 3 minutos para descanso e troca de lado.

g) Não há limite de substituições dos atletas durante as partidas, podendo o atleta retornar à partida. Se alguma equipe tiver algum atleta punido com cartão vermelho, terá de ser cumprido o item "d" acima.

h) Não há quaisquer restrições quanto ao tempo e a participação de cada atleta nas partidas de sua equipe.

i) As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de seus atletas, na ordem de escalação, 10 minutos antes do horário previsto para o início do jogo.

VI – DAS PENALIDADES

VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

a) A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular ou suspenso perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.

b) A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

c) A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. **Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.**

d) A equipe patrocinadora (ou patrocinador) que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partida do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VI-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos cumprirá pena de suspensão automática de 03 (três) partidas, com 04 (quatro) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos três primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão.

b) O atleta punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.

Parágrafo único – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.

c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 20,00.

d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 50,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.

e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.

f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.

g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.

h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.

i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida nos casos do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.

j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.

k) Após o término de cada rodada (dia seguinte) será verificado juntamente com o Departamento Financeiro do Clube a atualização das mensalidades dos associados. Se a equipe jogou com atleta inadimplente poderá ser punida de acordo com o Item VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES, letra “a” do Regulamento.

l) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VII – DA PREMIAÇÃO

a) As equipes premiadas serão definidas de acordo com a forma de disputa.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após os jogos, mas, dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.

b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

c) O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Carlos, 19 de Dezembro de 2018.

SERGIO SAMUEL FERAO JR
Diretor Presidente